



5º Rally Nocturno VMC

5/6 de Abril de 2025

Aditamento nº 4

Aprovado em: 18/03/2025



O Regulamento Particular sofre as seguintes alterações:

(...)

Art. 1.4 - Oficiais da Competição:

Presidente do Colégio de Comissários Desportivos

José Leite CDA PT25/0047

Comissários Desportivos:

António Faria CDA PT25/2765

Juliana Fernandes CDA PT25/2292

Observador da FPAK

José Leite CDA PT25/0047

Diretor de Prova:

Pedro Jacinto Dias DP PT25/2297

Secretária da Competição

Paula Coutinho CDB PT25/2295

Diretor de Prova Adjunto

~~João Rocha~~

Nuno Galvão Lopes DP PT25/3006

Adjunto da Direção

João Rocha DP PT25/2298

Comissário Técnico

João Paulo Vidal CTC PT25/2300

Diretor de Segurança

Luís Teixeira DP PT25/0298

Diretor de Segurança Adjunto	
Luis Pedro Tavares	DP PT25/2299
Relações com os concorrentes:	
Paulo Silveirinha	CDB PT25/2296
Resultados: MY TIME / ANUBE	
Isabel Santos	DP PT25/0778
Médico da prova:	
Dr. José Oliveira	CP 24062

(...)

Art. 10.3.1 – Por questões de segurança, a organização, pontualmente, poderá optar por outros intervalos entre partidas, sendo, no entanto, sempre de múltiplos de 60 segundos.

(...)

Art. 18.4 – Quando um concorrente passar no último Controle de um SR (Final do SR) com um atraso de 5 minutos ou superior, em relação à sua hora ideal de passagem no mesmo, poderá, em qualquer local do percurso de ligação até ao SR seguinte, solicitar à Direção de Prova uma não propagação do seu atraso, através do fornecimento de uma nova hora de partida a partir do SR seguinte;

18.4.1 – Este pedido, que implica a não propagação do atraso existente, acarreta uma penalização de 60 segundos (pontos);

18.4.2 – Este pedido só poderá ser efetuado uma vez em cada secção;

18.4.3 – Este pedido será efetuado para um número de telefone a indicar pela organização até à hora de partida para a 1ª secção;

18.4.4 – A nova hora de partida será atribuída pela Direção da Prova de acordo com a melhor gestão da mesma no momento em causa;

18.4.5 – A nova hora atribuída, conforme referido em 18.4.4, nunca poderá ultrapassar em mais do que 15 minutos a hora do último concorrente;

18.4.6 - Em nenhum momento deverá ser esquecido o disposto no ponto três do Art. 12.2 deste Regulamento.

Aveiro, 17 de Março de 2025

A Comissão Organizadora